



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Assistência Social



Relatório de Visita

1 – IDENTIFICAÇÃO DA OSC

Nome da OSC:	Associação Medianeirense de Surdos - AMESFI		
CNPJ:	00.883.367/0001-09		
Endereço:	Rua Minas Gerais, 1210	Bairro:	Nazaré
Município:	Medianeira	UF: PR	CEP: 85884-000
E-mail:	amesfi@outlook.com	Telefone:	(45)3264-3643

Nome do representante legal:	Sirlei Bitencourt Pinheiro Brod		
CPF:	556.939.119-34	Cargo:	Presidente
E-mail:	neoalisirlei@hotmail.com	Telefone:	(45)99986-8737

2 – DADOS DA PARCERIA

Termo de	<input checked="" type="checkbox"/> Fomento	<input type="checkbox"/> Colaboração	nº:	004/2021
Objeto da Parceria:	Execução do Projeto Educação como Instrumento de Inclusão Social que prevê o atendimento de 180 crianças e adolescentes surdos, com deficiência auditiva e com dificuldades no processamento auditivo central a partir da aquisição de materiais de acabamento para complementação e finalização da obra da nova sede da AMESFI que contemplará um refeitório e uma cozinha industrial.			
Nº Processo:	004/2021	Valor:	R\$ 150.000,00	
Data da assinatura:	07/06/2021	Vigência até:	07/02/2022	
Prestação de contas:	<input checked="" type="checkbox"/> Mensal	<input type="checkbox"/> Anual	<input type="checkbox"/> Final	<input type="checkbox"/> Única
Período da prestação de contas:	Não iniciada			

3 – RELATÓRIO

3.1 – Descrição das atividades e metas estabelecidas:



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Assistência Social





A aquisição de materiais de acabamento para uma área total de 862,98 m, para o atendimento de cerca de 180 crianças e adolescentes surdos, com deficiência auditiva e com dificuldades no processamento auditivo central.

3.2 – Informações referente a visita:

- Na data de 01/06/2021 foi realizada visita na obra da instituição antes de iniciar os trâmites da parceria, tendo em vista que o objeto será o acabamento de parte da obra, o engenheiro responsável realizou a visita em conjunto para considerações técnicas;
- Foi solicitado pelo engenheiro que a Organização retifique o plano de trabalho, no que tange a medição do espaço que será contemplado com o acabamento através da parceria, pois, pela comparação da descrição e da quantidade de material a ser adquirido estava divergente, então a assistente social confirmou que estaria retificando e reenviando;
- O objeto da parceria não teve alteração visto que o acabamento da obra continua contemplando o refeitório e a cozinha industrial, só aumentando um pouco mais a área de abrangência na parte superior da obra;
- O engenheiro fará parecer técnico a parte;
- Ficou acordado que o repasse será realizado em parcela única para que a Organização possa comprar todos os materiais de uma vez, visto que, toda obra já está pronta para o acabamento e a equipe de trabalho pronta para iniciar;
- Assim que a documentação for reenviada, será realizada assinatura do Termo de Fomento;

Medianeira, PR, 01 de Junho de 2021


Cheile Kátia da Silva de Oliveira
Comissão Permanente de Monit. e Avaliação
Portaria nº049/2020 de 12/02/2020


Christiane Zanette Mondardo
Gestora da parceria
Portaria nº051/2020 de 12/02/2020